



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

PROCESSO Nº: 23719.001115/2023-25

CONTRATO: 07/2023

EMPRESA CONTRATADA: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 06.205.427/0001-02

Apostila nº: 03/2025

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 40 da IN MPOG nº 05/2017, a Diretora *Geral Pró tempore* Sra. Marieli Terezinha Krampe Machado, Portaria Eletrônica nº 235/2025, D.O.U. de 03/02/2025 do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula sexta do Contrato nº 07/2023, celebrado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.205.427/0001-02, que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato a partir de 01/01/2025, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (doc 58), PLANILHA DE CUSTOS (doc 59, 60, 61), parecer da contabilidade (doc 66) e instrução (doc 65), ratificados pelo Despacho da Direção de Administração (doc 71).

Valor Mensal do Contrato	Valor Mensal do Contrato Repactuado
R\$ 11.132,29	Janeiro/25 R\$ 11.899,02
R\$ 11.134,27	A partir de fevereiro/2025 R\$ 11.911,61

Valor por posto:

15	Capataz preposto	Posto	20	1	1x 6.385,86 19x 6.392,08	127.835,38
16	Trabalhador Agropecuário	Posto	20	1	1x 5.513,16 19x 5.519,53	110.384,23
Total					R\$ 238.219,61	

Fica a Contratada obrigada a prestar complementação da garantia contratual conforme segue:

Valor do Contrato	Percentual de Garantia	Valor da Garantia	Tipo de Garantia
R\$ 222.692,75	5%	R\$ 11.134,17	Seguro-garantia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

R\$ 238.219,61	5%	R\$ 11.910,98	Seguro-garantia
Diferença de Garantia a complementar			R\$ 776,81

A Repactuação se refere ao período a partir 01/01/2025.



Documento assinado digitalmente
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
Data: 12/03/2025 11:05:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santo Ângelo/RS, 12 março de 2025.

Representante do CONTRATANTE
Diretora *Geral Pró tempore*
Marieli Terezinha Krampe Machado
Portaria Eletrônica nº 235/2025